



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1342/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 96/2006, de 14-11-2006,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **STEVES LUCAS BARBOSA**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **Secretário Especializado II**, código TRT 19ª FC-02, do Setor de Execuções da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Assistente de Audiência II**, código TRT 19ª FC-03, da Vara do Trabalho acima mencionada, que funciona no Gabinete dos Juízes.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de novembro de 2006.

• original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR  
Juiz Presidente

Publicada no BI nº 11 de 17/11/2006